



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

DISPENSA Nº 009/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a),

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em oito parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$1.430,00 para oito meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

Atenciosamente,

Reduto, 21 de maio de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

ANDRE LUIZ RODRIGUES - ME

TEL: (33) 3341 2044

MANHUMIRIM - MINAS GERAIS



ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Unit.	total
01	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade. Deverá comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade na administração. Readequação de canaletas, eletro calhas, modificações em passagem de cabeamento logico nos móveis planejados. Troca de cabeamento em geral e demais serviços para o perfeito funcionamento da rede local.	08 meses	920,00	7.360,00
02	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para sistemas de armazenamento baseados em servidor local realizando os backups das estações/servidor da Câmara Municipal	08 meses	900,00	7.200,00

02.119.649/0001-51

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES - ME

AV. AGENOR CARLOS WERNER, 249 LOJA 03
CENTRO - MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CNPJ: 02.119.649/0001-51
ENDEREÇO: AV AGENOR CARLOS WERNER, 249 LOJA 03 - CENTRO. MUNICIPIO:

MANHUMIRIM

UF: MG

TEL: 33 3341 - 2044

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES – ME

TEL: (33) 3341 2044

MANHUMIRIM – MINAS GERAIS

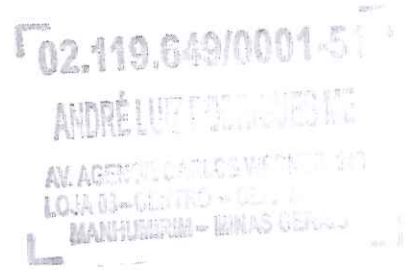


através de compartilhamento via rede, utilizando protocolos SMB. Manter os backups protegidos e totalmente criptografados de propriedade particular, com backup em nuvem do servidor local.			
---	--	--	--

TOTAL 14580,00

Manhumirim, 17 de maio de 2021

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES



ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CNPJ: 02.119.649/0001-51
ENDEREÇO: AV AGENOR CARLOS WERNER, 249 LOJA 03 – CENTRO. MUNICIPIO:
MANHUMIRIM
UF: MG
TEL: 33 3341 - 2044



Re: Cotação - CM de Reduto

andre rodrigues <anlurodrigues10@gmail.com>

Ter, 18/05/2021 16:18

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (310 KB)

digitalizar0005.pdf;

em anexo a cotação

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 16:49, Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo documento para realização de cotação para prestação de serviços de manutenção preventiva.

Favor realizar a cotação em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo CNPJ.

Desde já, agradeço a atenção.

Elane M. R. Emerick
Câmara Municipal de Reduto



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - DO OBJETO

A presente solicitação, a ser processada na modalidade legal pertinente, se destina à seleção da proposta mais vantajosa, com vistas a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT. mensal	TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.</p> <p>Deverá comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade na administração.</p> <p>Readequação de canaletas, eletro calhas, modificações em passagem de cabeamento logico nos móveis planejados. Troca de cabeamento em geral e demais serviços para o perfeito funcionamento da rede local.</p>	08 meses	680,00	5.440,00

ARILDO JOSE
ROCHA DE
AGUIAR
FILHO:230990
36000170

Assinado de forma digital por ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO:23099036000170
Dados: 2021.05.19 16:10:53 -03'00'



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



02	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para sistemas de armazenamento baseados em servidor local realizando os backups das estações/servidor da Câmara Municipal através de compartilhamento via rede, utilizando protocolos SMB. Manter os backups protegidos e totalmente criptografados de propriedade particular, com backup em nuvem do servidor local.	08 meses	750,00	6.000,00
		ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO:2309903600 0170	Assinado de forma digital por ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO:23099036000170 Dados: 2021.05.19 16:11:24 -03'00'	
			TOTAL	11.440,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do Contrato com a Administração Pública, são obrigações do Contratado:

2.1.1 - prestar o serviço em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e com as condições e preços estipulados na proposta;

2.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;

2.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;

2.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazendas Públicas;

2.1.5 - comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade da administração;

2.1.6 - observar as demais condições especificadas no instrumento de edital.

3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

Para efeitos de assinatura do contrato, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Obs: O registro a que se refere este artigo deverá ser comprovado junto ao CREA em favor da pessoa jurídica contratada.

4 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas para assinatura do contrato):

- a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, **fornecido por pessoa jurídica** de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante realizou serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. O mesmo deverá ter firma reconhecida do responsável pelo atestado
- b) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante prestou ou presta serviços com características semelhantes ao especificado neste termo, **por um período superior a 12 (doze) meses.**
- c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior especialista em gestão de redes e sistemas informáticos** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883 . de 1994)

5 - JUSTIFICATIVA

Atender a situação de reparos/manutenção e upgrades de equipamentos de informática instalados na sede e demais dependências pertencentes a Câmara Municipal de Reduto.



Re: Cotação - CM de Reduto

INFOROCHA ROCHA <infoerocha@gmail.com>

Qua, 19/05/2021 17:13

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (3 MB)

Descritivo - Manutenção Equipamentos e Rede INFOROCHA.pdf;

Boa tarde!

Segue em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente:

Arildo Filho!

33-99906-6808



Em seg., 17 de mai. de 2021 às 16:49, Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo documento para realização de cotação para prestação de serviços de manutenção preventiva.

Favor realizar a cotação em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo CNPJ.

Desde já, agradeço a atenção.

Elane M. R. Emerick
Câmara Municipal de Reduto



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 - DO OBJETO

A presente solicitação, a ser processada na modalidade legal pertinente, se destina à seleção da proposta mais vantajosa, com vistas a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT. mensal	TOTAL
01	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.</p> <p>Deverá comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade na administração.</p> <p>Readequação de canaletas, eletro calhas, modificações em passagem de cabeamento logico nos móveis planejados. Troca de cabeamento em geral e demais serviços para o perfeito funcionamento da rede local.</p>	08 meses	900,00	7.200,00

16.755.492/0001-65
SUELI CRISTINA DA SILVA
BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



02	Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para sistemas de armazenamento baseados em servidor local realizando os backups das estações/servidor da Câmara Municipal através de compartilhamento via rede, utilizando protocolos SMB. Manter os backups protegidos e totalmente criptografados de propriedade particular, com backup em nuvem do servidor local.	08 meses	780,00	6.240,00
----	--	----------	--------	----------

16.755.492/0001-65
SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do Contrato com a Administração Pública, são obrigações do Contratado:

2.1.1 - prestar o serviço em estrita conformidade com as especificações deste instrumento e com as condições e preços estipulados na proposta;

2.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e outros encargos decorrentes da execução do contrato, tributários, previdenciários, trabalhistas, e pessoais;

2.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;

2.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazendas Públicas;

2.1.5 - comparecer no mínimo uma vez por semana ou quando houver necessidade da administração;

2.1.6 - observar as demais condições especificadas no instrumento de edital.

3 - REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE;

Para efeitos de assinatura do contrato, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Obs: O registro a que se refere este artigo deverá ser comprovado junto ao CREA em favor da pessoa jurídica contratada.

4 - PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (apenas para assinatura do contrato):

- a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, **fornecido por pessoa jurídica** de direito público ou privado, assinado por seu respectivo representante legal, comprovando que a licitante realizou serviço compatível com o objeto da presente licitação. Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados pelo nº. do CNPJ da licitante. Se o licitante for a matriz da empresa, deve estar em nome da matriz, se o licitante for filial, deve estar em nome da filial. O mesmo deverá ter firma reconhecida do responsável pelo atestado
- b) Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante prestou ou presta serviços com características semelhantes ao especificado neste termo, **por um período superior a 12 (doze) meses.**
- c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **profissional de nível superior especialista em gestão de redes e sistemas informáticos** ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883 . de 1994)

5 - JUSTIFICATIVA

Atender a situação de reparos/manutenção e upgrades de equipamentos instalados na sede e demais dependências pertencentes a Câmara Municipal de Reduto

16.755.492/0001-85
SUELI CRISTINA DA SILVA
BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1 - Os equipamentos passíveis de manutenção são todos aqueles que integram o Patrimônio da Câmara. Os equipamentos que forem adquiridos posteriormente à data do início de vigência do Contrato desde que não contemplados por garantia de venda, serão incluídos no escopo do contrato;

6.2 - Os serviços incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de “softwares” necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos.

6.3 - Não incluem peças o contrato.

7 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

7.1 - Nos preços estarão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com lucros, impostos, fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços.

7.2 - A proposta supõe garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

Reduto, 17 de maio de 2021.

João Paulo Louback Salazar

Presidente da Câmara

**ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR**

FILHO:23099036000170

Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170

Dados: 2021.05.19 16:11:45 -03'00'



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

6.1 - Os equipamentos passíveis de manutenção são todos aqueles que integram o Patrimônio da Câmara. Os equipamentos que forem adquiridos posteriormente à data do início de vigência do Contrato desde que não contemplados por garantia de venda, serão incluídos no escopo do contrato;

6.2 - Os serviços incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de "softwares" necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos.

6.3 - Não incluem peças o contrato.

7 - DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

7.1 - Nos preços estarão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com lucros, impostos, fretes e taxas, não podendo a futura contratada exercer pleitos de acréscimos posteriores pela prestação dos serviços.

7.2 - A proposta supõe garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em caso de alteração dos custos dos serviços, nos termos da lei.

Reduto, 17 de maio de 2021.


João Paulo Louback Salazar

Presidente da Câmara


16.755.492/0001-65
SUELI CRISTINA DA SILVA
BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000



RE: Cotação - CM de Reduto

Evolutec Tecnologia <contato.evolutec@outlook.com>

Sex, 21/05/2021 10:39

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

Cotação Reduto001.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo a cotação solicitada.

att,

Kennedy da Silva Borges

De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de maio de 2021 16:49

Assunto: Cotação - CM de Reduto

Boa tarde,

Segue anexo documento para realização de cotação para prestação de serviços de manutenção preventiva.

Favor realizar a cotação em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo CNPJ.

Desde já, agradeço a atenção.

Elane M. R. Emerick
Câmara Municipal de Reduto



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 283/2021

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Luzinete Gomes Pereira – Presidente
- 2) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Vice-Presidente
- 3) Felipe de Oliveira Silva – Secretário

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 de 03
01 2021
13:00
Legislação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 284/2021

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Nathália Cristina Silva Lima

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 01 2021
13:00
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

Regulamenta o procedimento de coleta de preços e orçamentos para compras públicas na Câmara Municipal de Reduto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A pesquisa de preços para compras públicas no âmbito da Câmara Municipal de Reduto será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando se tratar de materiais, disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br>, ou mediante consulta no sítio do Fiscalizando com o TCE para contratações similares;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

VI - pesquisa com os preços praticados em resultados finais de licitações e compras realizadas pela Câmara de Reduto, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, podendo ser corrigida pelo INPC quando ultrapassado 18 (dezoito) meses da data da proposta.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II, III e VI.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 1º de Janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
- Presidente da Câmara de Reduto -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.099.036/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOROCHA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO AGUIAR	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO ISIDORO	MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG
-------------------	----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO infoerocha@gmail.com	TELEFONE (33) 3341-2901
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 08:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.099.036/0001-70
Certidão n°: 4631796/2021
Expedição: 02/02/2021, às 13:40:44
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.099.036/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO
CNPJ: 23.099.036/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:44 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **C45C.C9AB.FB56.BC00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.099.036/0001-70

Razão Social: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660

Endereço: R ANTONIO CARLOS 331 / ISIDORO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 26/05/2021

Certificação Número: 2021042701034550353205

Informação obtida em 29/04/2021 15:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660

Endereço: RUA RAIMUNDO AGUIAR Número: 331
Complemento: Bairro: IZIDORO
C.E.P.: 36.970-000 Município: MANHUMIRIM UF: MG

INSCRIÇÃO BCE
0000030442

INSCRIÇÃO CUC
022477

NÚMERO DE CONTROLE
007749

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

23.099.036/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Verificação de Débitos junto a Fazenda Municipal

OBSERVAÇÕES:

MANHUMIRIM, 18 de março de 2021

Renato Arruda Luz

RENATO ARRUDA LUZ
DIR. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/05/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002613005.00-62

CNPJ/CPF: 23.099.036/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RAIMUNDO AGUIAR

NÚMERO: 331

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ISIDORO

CEP: 36970000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUMIRIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

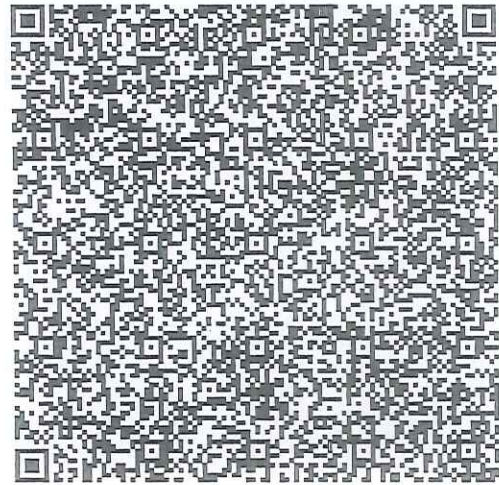
--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000463549502



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492361045

NOVE
ARILDO JOSE ROCHA DE AQUINO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
MG14180181 SSP MG

CNPJ 084.022.516-80 DATA NASCIMENTO 07/02/1986

FILIAÇÃO
ARILDO JOSE ROCHA DE AQUINO
MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAC.

Nº REGISTRO 1492361045 VALIDADE 04/07/2008 1ª HABILITAÇÃO 24/06/2007

DESCRIÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANTUVA, MG DATA EMISSÃO 24/06/2007

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3661417001
MG31370944

MINAS GERAIS



1492361045



CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
EMPRESÁRIO - MEI
Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660 - ME			
Nome Fantasia: XXXX			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180697676-0	23.099.036/0001-70	19/08/2015	19/08/2015
Capital R\$6.000,00 (seis mil reais)	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/2006)		
Identificação do Empresário			
Nome do Empresário: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
Data Nascimento: 07/01/1986		Emancipado por: XXXX	
Sexo: M		Nacionalidade: BRASIL	
Identidade: MG14150186 - SSP - MG		CPF: 082.022.526-60	
Endereço Residencial: RUA ANTONIO CARLOS 331 - ISIDORO CEP.: 36970-000 MANHUMIRIM/MG			
Telefone: (33)3341-3742		Email: M-BILA@HOTMAIL.COM	
Nome da Mãe: MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR			
Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão			
Ato/Eventos	Nº Arquivamento	Data	Data Efeito
080 - INSCRICAO	31806976760	19/08/2015	19/08/2015
081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
IP da Máquina	Nire da UF de Origem		
186.193.23.33	XXXX		
Declaração de Capacidade: Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.			
Declaração de Desimpedimento: Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possui outro registro de empresário.			
Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME): Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.			





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31806976760

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000400113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANHUMIRIM

Local

28 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857628 em 01/06/2020 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 203120698 - 29/05/2020. Autenticação: 7811DB4B5861E739236EE434CE6AE2884C231886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.069-8 e o código de segurança 8YLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.069-8	MGP2000400113	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Página 1 de 1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
EMAIL infoerocha@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM			UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 4321500 4729699 4752100 4753900 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, TAIS COMO, MOVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FOTOCOPIAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491055



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
EMAIL infoerocha@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 8219901 8219999 9511800 9512600 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491065



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7857628 em 01/06/2020 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 203120698 - 29/05/2020. Autenticação: 7811DB4B5861E739236EE434CE6AE2884C231886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.069-8 e o código de segurança 8YLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 082.022.526-60	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS		EMAIL infoerocha@gmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	NÚMERO 331
MUNICÍPIO MANHUMIRIM		UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR		NÚMERO 331	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundarias 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491065



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.069-8	MGP2000400113	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, de NIRE 3180697676-0 e protocolado sob o número 20/312.069-8 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7857628, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/312.069-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor mensal de R\$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), para oito meses para o seguinte objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

Reduto, 21 de maio de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor mensal de R\$1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais), para oito meses, do seguinte serviço: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2021.

Reduto, 21 de maio de 2021.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 009/2021

Dispensa nº: 009/2021

Objeto: *Contratação* da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em oito parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$1.430,00 para oito meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

Autuação

Em 21 de maio de 2021, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Chefe de Finanças



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) e com a empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 no valor total de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais), sabe-se que a empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 21 de maio de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 para Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

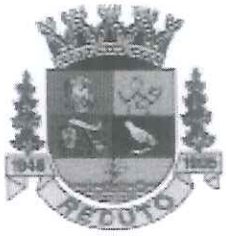
Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 no valor total R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 21 de maio de 2021.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, SOB O Nº 009/2021.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada a Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, RESOLVEM, com base no processo nº 009/2021, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores com fornecimento de sistema de armazenamento baseados em servidor local, realizando backups via rede SMB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2021, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais) a ser pago em oito parcelas sucessivas no valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos serviços prestados.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.


Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 21 de maio de 2021.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


**ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO -
INFOROCHA**
CNPJ 23.099.036/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Matthias C. Sehn Lúcio

CPF: 134.824.766519

Nome: Aty de Maria

CPF: 076.094.656-05